

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA 03 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

1. Bancas Examinadoras;
2. Prorrogações de curso;
3. Trancamento de curso;
4. Desligamento de curso;
5. Recurso contra o desligamento;
6. Situação de desligamento de curso;
7. Recurso contra prazo de defesa;
8. Indicações e orientações;
9. Indicação de coorientação;
10. Aproveitamento de créditos;
11. Prorrogação do prazo de qualificação;
12. Recurso contra o prazo de qualificação;
13. Candidatura de Estágio Pós-doutorado;
14. Professor temporário;
15. Alteração de coordenações de área;
16. Outros assuntos.

Esta Reunião Ocorreu em Formato Híbrido.

1- O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de mestrado de **Ruan Victor Amaral Oliveira** da Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas, agendada para o dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, com o título da dissertação "Integração metropolitana dos sistemas de transporte público e seu impacto sobre o acesso a oportunidades de trabalho na região metropolitana de Curitiba" foi composta da seguinte forma: Professora Doutora Maria Leonor Alves Maia, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professora Lillian dos Santos Fontes Pereira Bracarense, Universidade Federal do Tocantins, Examinadora Externa; Professor André Luiz Braga Tubay, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Examinador Externo; Professor Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Maurício Oliveira de Andrade, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno; Os Professores Doutores Leonardo Herszon Meira, orientador, Universidade Federal de Pernambuco e Rafael Henrique Moraes Pereira, coorientador, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, participam da sessão, mas não compõem a banca examinadora. Aprovada por *ad referendum* em 13/08/2024.

A banca de doutorado de **Isabelly Christiny Monteiro de Souza Pinto** da Área de Concentração Transportes, agendada para o dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese "Proposição De Ferramenta De Monitoramento Da Inserção Dos Conceitos De Desenvolvimento Sustentável Na Mobilidade Urbana?" foi composta da seguinte forma: Professor Maurício Oliveira de Andrade, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Aljandro Ruiz Padillo, Universidade Federal de Santa Maria, Examinador Externo; Professor Jorge Ubirajara Pedreira Junior, Universidade Federal da Bahia, Examinador Externo; Professor Pablo Brilhante de Sousa, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professor Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Lillian dos Santos Pereira Bracarense, Universidade Federal do Tocantins, Suplente Externa, Professora Maria Leonor Alves Maia, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Doutor Leonardo Herszon Meira, orientador, da Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõe a banca examinadora. Aprovada por *ad referendum* em 26/08/2024.

A banca de doutorado de **Ricardo Fernandes Consulim** da Área de Concentração Transportes, agendada para o dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese "Impactos da popularização das tecnologias de informação e comunicação nas viagens aéreas domésticas de negócios no Brasil?" foi composta da seguinte forma: Professor Leonardo Herszon Meira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Cláudio Jorge Pinto Alves, Universidade Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Examinador Externo; Professora Cláudia Azevedo Pereira, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Examinador Externo; Professor Francisco Gildemir Ferreira da Silva, Universidade Federal do Ceará, Examinador Externo; Professora Viviane Adriano Falcão,

Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna; Professor Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Doutor Maurício Oliveira de Andrade, orientador, da Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão mas não compuseram a banca examinadora. Aprovada por *ad referendum* em 26/08/2024.

A banca de doutorado de **Camilla Pires dos Santos** Câmara da Área de Concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, agendada para o dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese "Impacto da urbanização e da implantação de telhados verdes em escala de bacia urbana na cidade do Recife (PE)" foi composta da seguinte forma: Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Ricardo de Aragão, Universidade Federal de Campina Grande, Examinador Externo; Professora Silvanete Severino da Silva, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Diego César dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Janaína Maria Oliveira de Assis, Universidade Federal da Bahia, Suplente Externa, Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Doutores Sylvana Melo dos Santos, orientadora, e Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão mas não compõem a banca examinadora. Aprovados por *ad referendum* em 26/08/2024

A banca de doutorado de **Hugo Manoel Henrique** da Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese "Mapeamento e Percepção de Risco Associado a Movimento de Massa: Uma Análise sobre um Setor Localizado na Comunidade de Monte Verde – Jaboatão dos Guararapes, PE" foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Cynthia Carneiro de Albuquerque Suassuna, Universidade Católica de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Rodolfo Moreda Mendes, Centro Nacional de Monitoramento e Alerts de Desastres Naturais, Examinador Externo; Professor Robson Ribeiro Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Ricardo Nascimento Flores Severo, Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Suplente Externo, Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Doutor Roberto Quental Coutinho, orientador, da Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão mas não compõem a banca examinadora.

A banca de doutorado de **Bruno Marcelo Machado Canabarro Maciel** da Área de Concentração Petróleo, com data provável para vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese "Incorporação dos Efeitos Geomecânicos na Simulação de Reservatórios Naturalmente Fraturados Através de Pseudoacoplamento" foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Michel Andrade Maedo, Universidade Federal de Uberlândia, Examinador Externo; Professor Jonathan da Cunha Teixeira, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professora Lícia Mouta da Costa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor José Antônio Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Débora Cristina Almeida de Assis, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa, Professora Bernardo Horowitz, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Doutor Leonardo José do Nascimento Guimarães, orientador, da Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão mas não compõem a banca examinadora.

A banca de doutorado de **Luttemberg Ferreira de Araújo** da Área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese "Uso de Modelo Chuva-Vazão Concentrado Espacialmente na Transferência de Parâmetros para Sub-Bacias Aninhadas em Meso Regiões Hidrográficas: Estudo da Bacia Amazônica" foi composta da seguinte forma: Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professora Simone Rosa da Silva, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Gilson Lima da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Doutor José Almir Cirilo,

orientador, da Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão mas não compõem banca examinadora.

A banca de mestrado de **Ana Carolina Santos Freire Bonfim de Almeida** da Área de Concentração Tecnologia Ambiental, agendada para o dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, com o título da dissertação “Aplicação da Ferramenta SWAT para Avaliação da Qualidade de Água no Reservatório de Carpina na Bacia do Rio Capibaribe” foi composta da seguinte forma: Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Elvis Carissimi, Universidade Federal de Santa Maria, Examinador Externo; Professora Simone Machado Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Elizabeth Amaral Patich Gonçalves, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Fabricio Motteran, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A Professora Doutora Maria de Lourdes Florencio dos Santos, orientadora, da Universidade Federal de Pernambuco participa da sessão mas não compõem a banca examinadora.

A banca de doutorado de **José Adalberto da Silva Filho** da Área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese “Avaliação do Fluxo Hiporreico do Lago a UFPE Via Modelagem Hidrodinâmica” foi composta da seguinte forma: Professora Sylvana Melo dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professor Ricardo de Aragão, Universidade Federal de Campina Grande, Examinador Externo; Professor Marcus Metri Corrêa, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Edevaldo Miguel Alves, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor Artur Paiva Coutinho, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Doutor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, orientador, da Universidade Federal de Pernambuco participa da sessão mas não compõem a banca examinadora.

A banca de doutorado de **Jonathas Gomes de Carvalho Marques** da Área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, com o título da tese “Uso de agrotóxicos e suas implicações na contaminação de matrizes ambientais em comunidade agrícola do Nordeste do Brasil” foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Rogéria Mendes do Nascimento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Ana Cristina Simões Rosa, Fundação Oswaldo Cruz, Examinadora Externa; Professor Williams José de Oliveira, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Artur Paiva Coutinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Edevaldo Miguel Alves, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professora Sylvana Melo dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. As Professoras Doutoras Suzana Maria Gico Lima Montenegro, orientadora, da Universidade Federal de Pernambuco, e Marília Regina Castro Costa Lyra, coorientadora, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, participam da sessão mas não compõem a banca examinadora.

Após análise, todas as bancas foram aprovadas pelo Colegiado.

2- O Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Ana Cláudia Almeida Calado**, por dois meses, de um de junho a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme decisão do Colegiado. Aprovada por *ad referendum* em 13/08/2024.

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Claudenice Paulino da Silva**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme NI PPGECC nº01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Aline Souza Honorato**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e quatro a janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Mateus Evangelista da Silva**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Michele Joyce Pereira dos Santos**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Ana Nery de Macedo Cadete**, por quarenta e dois meses, de março de dois mil e vinte e cinco a agosto de dois mil e vinte e oito, conforme Regimento Interno do Programa, Resolução 29/2022 CEPE UFPE e Normativa Interna PPGE n°01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Artur Paiva Coutinho de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **João Lucas Vilar de Andrade**, por dois meses, de um de julho a trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE. Aprovada por *ad referendum* em 13/08/2024.

Solicitação apresentada pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Jocimar Coutinho Rodrigues Junior**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana Carolina Santos Freire Bonfim**, por um mês, de um a trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, conforme Normativa Interna PPGE n°01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Darlan Karlo Elisiário de Carvalho de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Anderson Viana do Nascimento**, por quarenta e dois meses, de março de dois mil e vinte e cinco a agosto de dois mil e vinte e oito, conforme Regimento Interno do Programa, Resolução 29/2022 CEPE UFPE e NI PPGE n°01/2023.

Após análise, o Colegiado aprovou todas as prorrogações.

3 - O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de trancamento de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira de trancamento de curso do aluno de Doutorado, área de Transporte, **Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovado por *ad referendum* de 26/08/2024.

Solicitação apresentada pela Professora Sávia Gavazza de trancamento de curso do aluno de Mestrado **André Rego Barros Furtado de Mendonça**, área de Tecnologia Ambiental, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovado por *ad referendum* de 26/08/2024.

Após análise o Colegiado homologou os trancamentos citados.

4 - O Professor Antônio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os desligamentos de curso, conforme se segue:

Desligamento de **Luiz Sérgio Polimeni de Mesquita**, mestrado, da área de Tecnologia Ambiental, sem orientador, que ingressou em agosto de dois mil e vinte e um por não ter defendido o trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGE, conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, "Artigo 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo relacionadas: V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGE. Conforme cita a Resolução 19/2020 CEPE UFPE Art. 50. O discente poderá ser desligado do curso ao qual estiver vinculado conforme o disposto no Regimento Interno; § 1º O desligamento é de competência do Colegiado, assegurando-se ao discente o contraditório. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso.

Desligamento do aluno de mestrado, área de concentração Construção Civil, **Pedro Vinicio dos Santos**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, sem orientador, por ter sido reprovado duas vezes em duas disciplinas distintas, levando seu rendimento acadêmico a 1,00, conforme preconiza o Regimento Interno do Programa, que diz, Art. 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo: II - Ser reprovado (conceito D) duas vezes na mesma ou em duas disciplinas distintas; III - Obter rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo ou obter rendimento acadêmico inferior a 3,0 (três) ao fim de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno informou somente a ciência e não apresentou recurso.

Desligamento da aluna de doutorado, área de concentração Geotecnia, **Amanda Evelyn Barbosa de Aquino**, ingressante em março de dois mil e vinte e três, sem orientador, por ter sido reprovada três vezes em três disciplinas distintas, levando seu rendimento acadêmico a 1,00, conforme preconiza o Regimento Interno do Programa, que diz, Art. 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo: II - Ser reprovado (conceito D) duas vezes na mesma ou em duas disciplinas distintas; III - Obter rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo ou obter rendimento acadêmico inferior a 3,0 (três) ao fim de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado. A aluna foi notificada e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual a aluna não apresentou recurso.

Desligamento do aluno de mestrado, área de concentração Geotecnia, **Daniel Vieira dos Santos**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, sem orientador, por ter sido reprovado duas vezes em duas disciplinas distintas, levando seu rendimento acadêmico a 1,00, conforme preconiza o Regimento Interno do Programa, que diz, Art. 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo: II - Ser reprovado (conceito D) duas vezes na mesma ou em duas disciplinas distintas; III - Obter rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo ou obter rendimento acadêmico inferior a 3,0 (três) ao fim de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso.

Após análise o Colegiado homologou os desligamentos.

5 - O Professor Antônio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra o desligamento, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo discente **Willian Eduardo do Nascimento**, Mestrado, da área de Transportes, ingressante em agosto de dois mil e vinte e um, com anuência de sua orientadora, a professora Viviane Adriano Falcão, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por ter sido reprovado duas vezes em duas disciplinas distintas, levando seu rendimento acadêmico a 2,64. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações II - Ser reprovado (conceito D) duas vezes na mesma ou em duas disciplinas distintas e III. Obter rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo num ou obter rendimento acadêmico inferior a 3,0 (três) ao fim de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado. O discente justifica o pleito informando "em razão de não estar morando em Pernambuco no ano de 2023 por questões pessoais e profissionais, e que não permitiram desenvolver as atividades de forma presencial em duas disciplinas do programa. Atualmente, não há pendências referentes a disciplinas obrigatórias ou eletivas". O Colegiado analisou o pleito e por quinze votos contra a sete a favor decidiu-se pelo **indeferimento** do recurso.

Solicitação apresentada pelo discente **Silvânio da Silva Sousa Segundo**, Doutorado, da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e vinte e três, com anuência de seu orientador, o professor Mauricio Alves da Motta Sobrinho, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por ter sido reprovado duas vezes em duas disciplinas distintas, levando seu rendimento acadêmico a 2,5. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 33 - O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações II - Ser reprovado (conceito D) duas vezes na mesma ou em duas disciplinas distintas e III. Obter rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo num ou obter rendimento acadêmico inferior a 3,0 (três) ao fim de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado. O discente justifica o pleito informando "quadros de depressão e crises de ansiedade no primeiro semestre do ano de 2024, dando início aos tratamentos, seguindo orientações médicas, no mês de abril. Durante os períodos de crise não

conseguiu acompanhar boa parte das aulas e das atividades desenvolvidas na disciplina, sendo, muitas vezes, os horários das sessões terapêuticas, também orientadas pelos médicos que o acompanharam, os mesmos horários das atividades da disciplina. Apesar da dificuldade do período das crises, e graças ao tratamento, diz seguir agora em condições de retomar as atividades acadêmicas, inclusive com desenvolvimento da Tese". O Aluno apresenta ainda atestado médico descrevendo, tecnicamente, a situação previamente exposta. O Colegiado analisou o pleito e por treze votos contra e nove a favor decidiu-se pelo **indeferimento** do recurso.

Solicitação apresentada pelo discente **Gibson José Guimarães de Souza**, Mestrado, da área de Petróleo, ingressante em agosto de dois mil e vinte e dois, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por não ter defendido a dissertação dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo do aluno expirou em julho de dois mil e vinte e quatro e ele não defendeu, nem solicitou prorrogação. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O discente justifica o pleito informando: "Devido a minha aprovação em concurso público não consegui dar a devida atenção à continuidade do Curso, pois estava em período de curso e processo de alocação do mesmo. Devido a isto, gostaria de Solicitar a aprovação da minha demanda, visto que só falta o desenvolvimento da minha dissertação, o que Seria possível de desenvolver no período de um semestre, e é um prazo que eu nunca usufruí". O recurso não possui a anuência de seu orientador, o professor Ramiro Brito Willmersdorf, que justifica a negativa informando: "Ele está trabalhando em período integral, não avançou com o desenvolvimento do problema e não apresentou um cronograma que me levasse a acreditar que ele tem alguma possibilidade de concluir o mestrado em um prazo razoável. Além disto, eu sairei do ppgec no próximo recadastramento, então ele teria que começar com um novo orientador, o que eu acho bastante inviável.". O Colegiado analisou o pleito e por catorze votos contra e oito a favor decidiu-se pelo **indeferimento** do recurso.

Solicitação apresentada pelo discente **Janduir Silva Freitas Filho**, Doutorado, da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezesseis, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Cabral, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por não ter defendido a dissertação dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo do aluno expirou em agosto de dois mil e vinte e quatro e ele não defendeu e não tem mais possibilidade de solicitar a prorrogação. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O discente justifica o pleito informando: "Que concilia a atividade de docência, Universidade Federal de Rondônia, com o curso de doutorado. Que enfrentou problemas de saúde significativos, sendo diagnosticado com Transtorno Misto Ansioso e Depressivo, tendo, inclusive que se afastar, por licença médica, de suas funções, o que impactou diretamente no progresso de sua pesquisa e prejudicou sua capacidade de cumprir o cronograma inicialmente estabelecido para a conclusão da tese. Solicita uma prorrogação, além de todos os prazos possíveis, por 90 dias, que correspondem a 30 dias para conclusão da escrita da tese, 10 dias para leitura e sugestões finais do professor orientador, 20 dias para correção da tese sugeridas pelo professor orientador, 5 dias para agendamento da defesa, composição e confirmação dos docentes da banca examinadora, e 25 dias para leitura da tese pela banca examinadora, prazo que tem por finalidade a conclusão do trabalho de forma adequada e com a qualidade esperada pelo programa". O aluno apresenta ainda atestado médico descrevendo, tecnicamente, a situação previamente exposta. O Colegiado analisou o pleito e por catorze votos contra, sete a favor e uma abstenção, decidiu-se pelo **indeferimento** do recurso.

Solicitação apresentada pelo discente **Alisson Caetano da Silva**, Doutorado, da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Cabral, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo do aluno expirou em agosto de dois mil e vinte e quatro e ele não defendeu, nem solicitou prorrogação. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O discente justifica o pleito informando: "Devido a pandemia e a greve dos professores o andamento da pesquisa foi prejudicado visto a impossibilidade de coleta de dados de campo e demais ações pertinentes ao andamento dos trabalhos. Até agora já foram instalados sete (07) medidores de níveis na bacia do Rio Tejió. Com o fim do inverno os dados coletados estão sendo compilados a fim de calibrar

e validar o modelo em diversos pontos”. Caso o Recurso seja aprovado, solicita 16 meses de prorrogação, de setembro de dois mil e vinte e quatro a dezembro de dois mil e vinte e cinco. O Colegiado analisou o pleito e por unanimidade decidiu-se pelo **deferimento** do recurso e aprovou a prorrogação por dezesseis meses.

Solicitação apresentada pelo discente **Julio Cesar Azevedo Luz de Lima**, Doutorado, da área de Tecnologia Ambiental, ingressante em março de dois mil e vinte, com anuência de sua orientadora, a professora Savia Gavazza, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo do aluno expirou em agosto de dois mil e vinte e quatro e ele não defendeu, nem solicitou prorrogação. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O discente justifica o pleito informando: "Falha pela falta de comunicação Como é de conhecimento, em 2024 houve uma extensa greve dos técnicos administrativos e docentes das universidades e institutos federais. A pesquisa de minerais, necessária à conclusão da pesquisa do doutorado é realizada em parceria com laboratório da UFRPE e infelizmente nesse período não foi possível ser concluída em virtude do movimento paredista. Ainda existem 107 amostras pendentes de análise. Paralelamente, quando do retorno das atividades, o equipamento da UFRPE que realiza a pesquisa de minerais apresentou defeito e necessita de manutenção. Tentamos identificar, aqui na UFPE, outro equipamento disponível. A professora Ana Paula Paim (LAC i-LITPEG) se prontificou a apoiar, mas infelizmente o equipamento também necessita de manutenção. Paralelamente, também atuo enquanto professor EBTT do IFPE com dedicação exclusiva e como sócio fundador da startup PLUVI, incubada no PoloTec da UFPE. No período, estamos entregando nosso primeiro contrato onde serão beneficiadas 90 famílias, dentro do projeto morro de vontade, realizado pela UFPE em parceria com a PLUVI. Dentro da trajetória do doutorado, a partir do projeto de pesquisa ainda em andamento, além da criação da startup, alcançamos certificação INPI de desenho industrial de produto inovador com alto potencial de mercado, depósito de Patente em análise, premiações FACEPE e publicações de 03 artigos em periódico Qualis A3. Assim, solicitamos vosso apoio para concessão de mais 6 meses para defesa da Tese, quando acreditamos na conclusão da manutenção de um dos equipamentos para conclusão da pesquisa de minerais e finalização da escrita para posterior agendamento da defesa de Tese". O Colegiado analisou o pleito e por unanimidade decidiu-se pelo **deferimento** do recurso.

6 - O Professor Antônio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as situações de desligamentos de curso, conforme se segue:

Situação de desligamento de curso de **Cícero Vitor Chaves Júnior**, Doutorado, área de concentração Estruturas, ingressante em Março de dois mil e vinte, orientado pelo professor Paulo Marcelo por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em agosto/2024. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

Situação de desligamento de curso de **Cidney Ribeiro Vieira**, Doutorado, área de concentração Geotecnia, ingressante em março de dois mil e vinte, orientado pelo professor Roberto Coutinho por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em agosto/2024. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

Situação de desligamento de curso de **Livia Fragoso de Melo Verçosa**, Doutorado, área de concentração Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e vinte, orientada pelo professor José Almir Cirilo por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em agosto/2024. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. A aluna foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

Situação de desligamento de curso de **Victor Gabriel Alves de Souza**, Doutorado, área de concentração Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, orientado pelo professor Jaime Cabral por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em agosto/2024. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

Situação de desligamento de curso de **Jarbas Moreira Freires de Lacerda**, Mestrado, área de concentração Transportes, ingressante em março de dois mil e vinte, orientado pelo professor Anísio Brasileiro por não ter defendido a dissertação dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em agosto/2024 e não tem mais possibilidade de prorrogação. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

Situação de desligamento de curso de **Joás Tomaz de Aquino**, Mestrado, área de concentração Geotecnia, ingressante em março de dois mil e vinte e um, orientado pelo professor Sílvio Romero por não ter defendido a dissertação dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em agosto/2024. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

Situação de desligamento de curso de **Lucas Costa do Nascimento**, Mestrado, área de concentração Geotecnia, ingressante em março de dois mil e vinte, orientado pela professora Analice Amorim por não ter defendido a dissertação dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em fevereiro/2024. De acordo com o Regimento Interno do Programa: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; V. No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento de dez dias úteis, que se encerra em 03/10/2024.

O Colegiado decidiu que se os alunos, acima citados, não interpuserem recurso até a data limite, serão automaticamente desligados. No caso contrário, o recurso será apreciado na próxima reunião do Colegiado.

7 - O Professor Antônio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra prazo de defesa, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 29/2022 CEPE UFPE para o aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Hugo Manoel Henrique**, por um mês, de um de agosto a setembro de dois mil e vinte e quatro. O aluno ingressou no curso em setembro de dois mil e quinze, fez uso de trancamento por seis meses, de prorrogação por doze meses, conforme Regimento Interno e da prorrogação por dezoito meses, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE. Prorrogou excepcionalmente por doze meses, com anuência do Colegiado e homologação da PROPG por meio de Processo e fez uso, ainda, da prorrogação por doze meses, baseada na Normativa Interna PPGEC nº01/2023. O orientador informa previsão da data da defesa para 30/09/2024, sugere os componentes da banca examinadora, encaminha laudo médico e justifica o pleito alegando que " É de conhecimento do programa que o aluno em questão foi diagnosticado com sérios transtornos depressivos, dessa forma tendo mais dificuldade que os demais alunos na conclusão da sua Tese de Doutorado. Tenho disponibilizado todo o suporte necessário ao aluno para que o mesmo possa ter as melhores condições de finalizar seu trabalho. A pesquisa da Tese de Doutorado do aluno encontra-se em estado bastante avançado com todo o suporte que temos dado ao mesmo, visando a conclusão de seu Doutorado. Desta forma a previsão de defesa do aluno será até o dia 30/09/2024, com todos os dados, formação e aos demais atendimentos do PPGEC-UFPE para a marcação

da defesa”. Após consulta *on line* ao Colegiado no dia 06/09/2024, o pleito foi aprovado com dezessete votos favoráveis e duas abstenções.

No último dia 06/09/2024, foi aprovado, por meio de consulta *on line* ao Colegiado, a solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 29/2022 CEPE UFPE para o aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Hugo Manoel Henrique**, por um mês, de um de agosto a setembro de dois mil e vinte e quatro, com previsão de defesa do aluno até o dia 30/09/2024. Agora, o referido professor solicita a data de 16/10/2024, às 14h, para defesa do aluno, justificando o pleito: “Por se tratar de uma banca especial estamos conversando com os membros que irão compor a banca e para que todos possam participar a data a qual chegamos a um consenso é o dia 16/10/2024. Por existir alguns compromissos aos quais estarei afastado da UFPE nos períodos de 21 a 29 de setembro em viagem Nacional e no período de 05 a 11 de outubro em viagem Internacional para participar de um evento muitíssimo especial e o qual tem ligação diretamente ligada aos projetos de pesquisa ao qual o GEGEP está vinculado. Por estes motivos e visando minha participação na banca do aluno, visto toda delicadeza da situação e buscando manter o mesmo apoiado pela equipe, por mim como orientador e pelo grupo, peço a atenção mais uma vez especial do programa para atender esta solicitação”. Além disso, informa o título da tese: Mapeamento e Percepção de Risco associado a movimento de massa: Uma análise sobre um setor localizado na comunidade de Monte Verde – Jaboatão dos Guararapes, PE, e os componentes da banca: Rodolfo Mendes (CEMADEM); Cynthia Suassuna (UNICAP); Robson Lima (CTG-UFPE); Saul Guedes (CAA-UFPE); Igor Gomes (PPGEC-UFPE /UFPB) e suplentes Ricardo Severo e Antônio Acácio. Após consulta *on line* ao Colegiado no dia 13/09/2024, o pleito foi aprovado com nove votos favoráveis.

Após análise o Colegiado homologou o novo prazo de defesa do aluno Hugo Manoel Henrique para o dia 16/10/2024.

8 – O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes.

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Construção Civil, **Luidson Felipe Souza de Oliveira**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Silvio Romero de Melo Ferreira informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Geotecnia, **Larissa Ferreira Gomes de Araújo**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Construção Civil, **Marcos David dos Santos**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimaraes informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Marcelo Mazili Aguiar Fontes Júnior**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Paulo Roberto Maciel Lyra informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Petróleo, **Eliel Tavares dos Reis**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Antônio Acacio de Melo Neto informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Construção Civil, **Danilo José da Costa Barbosa**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Bernardo Horowitz informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Estruturas, **José Matheus de Castro Rodrigues**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Construção Civil, **Bruna Brito Liberal**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Darlan Karlo Elisiario de Carvalho informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Petróleo, **Emanuel Rodrigues dos Santos**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Lucas Breno dos Santos**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Construção Civil, **Jônathas Ferreira Rabêlo Silva**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e três.

O Professor Reuber Arrais Freire informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Transportes, **Erika Jayrane Alves da Silva**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Emanuel Joaquim Daniel Júnior**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Mauricio Oliveira de Andrade informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Transportes, **Laura Esmeraldo Arraes de Lavor**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Mauricio Oliveira de Andrade informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Transportes, **Josally Isabel Lins de Arruda**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Sylvana Melo dos Santos informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Ubiratan Joaquim da Silva Junior**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Sália Gavazza dos Santos informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Camila de Souza Carneiro**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Reuber Arrais Freire informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Transportes, **Erika Julliany de Oliveira Mendes**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e três.

O Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Estruturas, **Jefferson Nunes da Silva**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Geotecnia, **Monaira Cristiane Alcides da Costa**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Fabício Eduardo Silva de Lima**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Artur Paiva Coutinho informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Amanda Rafaely Monte do Prado**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Reuber Arrais Freire informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Transportes, **Gabriela Lopes Martins**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Analice França Lima Amorim informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Geotecnia, **Mayra Angelina Quaresma Freire**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor José Fernando Thomé Jucá informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Geotecnia, **Ana Kelle Araújo Oliveira**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Construção Civil, **Nicole Pamela da Silva Nascimento**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Romilde Almeida de Oliveira informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Estruturas, **Lenilson Régio Ferreira**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Maria Odete Holanda Mariano informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Carlos Magno Barbosa Soares**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Fabricio Motteran informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Geisa Maria de Sousa**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Igor Fernandes Gomes informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Petróleo, **Anna Carolina de Almeida Tavares**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Recursos Hídricos, **João Lucas Alves Callou de Sá**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Geotecnia, **Romero Correia Freire**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Rebecca Borja Gonçalves Gomes de Menezes**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Igor Fernandes Gomes informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Petróleo, **Brenda Maria Bezerra da Silva**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor José Almir Cirilo informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Dênia Santos de Oliveira**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

O Professor Reuber Arrais Freire informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Transportes, **Isaque Barros de Lima**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro.

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Construção Civil, **Clauber Bezerra Pires**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e três.

Após análise, o Colegiado aprovou as orientações.

9 – O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de coorientação apresentada pelos docentes.

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro formalizou o pedido de coorientação do aluno de doutorado, área de Construção Civil, **Marcos David dos Santos**, ingressante de março de dois mil e vinte e quatro, para o Professor Pedro Luiz Guzzo, vinculado a Universidade Federal de Pernambuco.

O Professor José Fernando Thomé Jucá formalizou o pedido de coorientação do aluno de mestrado, área de Geotecnia, **Eduardo Jorge Nunes Cavalcanti**, ingressante de março de dois mil e vinte e três, para o Professor Fernando Antônio Medeiros Marinho, vinculado a Universidade de São Paulo.

O Professor Paulo Roberto Maciel Lyra formalizou o pedido de coorientação do aluno de doutorado, área de Petróleo, **Eliel Tavares dos Reis**, ingressante de setembro de dois mil e vinte e quatro, para o Professor Ramiro Brito Willmersdorf, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

A Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro formalizou o pedido de coorientação da aluna de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Daniela Maria Fernandes Tavares**, ingressante de março de dois mil e vinte e quatro, para o Professor Alfredo Ribeiro Neto, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

O Professor Bernardo Horowitz formalizou o pedido de coorientação do aluno de Mestrado, área de Estruturas, **José Matheus de Castro Rodrigues**, ingressante de março de dois mil e vinte e quatro, para o Professor Jordlly Reidson de Barros Silva, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

O Professor Darlan Karlo Elisiario de Carvalho formalizou o pedido de coorientação do aluno de Mestrado, área de Petróleo, **Emanoel Rodrigues dos Santos**, ingressante de março de dois mil e vinte e quatro, para o Professor Paulo Roberto Maciel Lyra, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

O Professor Mario Takayuki Kato formalizou o pedido de coorientação da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Elissandra Cheu Pereira do Nascimento**, ingressante de março de dois mil e vinte e dois, para a Professora Bruna Scandolaro Magnus, vinculada ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

A Professora Sávia Gavazza dos Santos formalizou o pedido de coorientação da aluna do Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Camila de Souza Carneiro**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, para Sofia Pimentel Araújo, pelo critério de publicação.

O Professor Mario Takayuki Kato formalizou o pedido de coorientação do aluno do Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Joelithon de Lima Costa**, ingressante em março de dois mil e vinte e dois, para Fabrício Motteran, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

O Professor Tiago Ancelmo Pires Oliveira formalizou o pedido de coorientação do aluno do Mestrado, área de Estruturas, **Wladimir José Lopes Martins**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, para Cristiano Corrêa, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, pelo critério de publicação.

O Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho formalizou o pedido de coorientação do aluno do Doutorado, área de Geotecnia, **Romero Correia Freire**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro, para Aldebarã Fausto Ferreira, pelo critério de publicação.

A Professora Viviane Falcão formalizou o pedido de coorientação do aluno do Doutorado, área de Transportes, **Hélio da Silva Queiroz Júnior**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e três, para Francisco Gildemir Ferreira da Silva, vinculado a Universidade Federal do Ceará e Universidade de Brasília. **O Colegiado, após análise, aprovou as indicações de coorientação.**

10 - O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

A Professora Leijdane Maria Maciel de Oliveira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Débora Rodrigues Soares** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Condutos Livres: Canais - conceito A (3 créditos), - Sistemas de informações geográficas para Recursos Naturais - conceito B (3 créditos), - Metodologia de Pesquisa - conceito A (1 crédito). - Dinâmicas de Fluxo e Transporte em Meios Porosos - conceito A (4 créditos). - Hidráulica Aplicada - conceito A (3 créditos), - Poluição Ambiental - conceito B (4 créditos), - Engenharia de Recursos Hídricos - conceito A (4 créditos). Totalizando 22 créditos.

O Professor Tiago Ancelmo Pires Oliveira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Wladimir José Lopes Martins** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Tópicos Especiais em Estruturas: Segurança Contra Incêndios Em Edificações I - conceito A (4 créditos).

O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Emanuel Joaquim Daniel Júnior** cursadas neste Programa. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Engenharia de Recursos Hídricos - conceito A (4 créditos); - Tópicos Especiais em Recursos Hídricos II: Gestão de Recursos Hídricos - conceito A (2 créditos); - Condutos Livres: Canais - conceito A (3 créditos); - Sistema de Informações Geográficas para Recursos Naturais - conceito A (3 créditos). Totalizando 12 créditos.

A Professora Rachel Perez Palha apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Bruna Brito Liberal** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Tópicos Especiais em Estruturas: Gestão de Projetos para Construção Civil - conceito A (4 créditos); - Programação Científica em Python - conceito A (4 créditos) e - Tópicos Especiais em Estruturas VII – Modelagem da Informação para a Construção - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

A Professora Sávia Gavazza apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Leandro Luiz Silva de França** cursadas no PPG em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Estatística Aplicada a Ciências Geodésicas - conceito A (4 créditos); - Levantamentos Geodésicos - conceito A (4 créditos) e - Tópicos Especiais em Teoria dos Erros - conceito A (4 créditos). Parecer favorável do professor Fabrício Motteran e da professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos.

O Professor Antonio Acacio de Melo Neto apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Danilo José da Costa Barbosa** cursadas no mestrado neste Programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Tecnologia de Argamassas - conceito A (4 créditos); - Tópicos Especiais em Estruturas VII: Concreto Avançado - conceito A (4 créditos); - Tecnologia de Dosagem de Concreto - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Mateus Araújo de Souza Celestino** cursadas neste Programa. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Tópicos Especiais em Estruturas VII: Estruturas em situação de incêndio

- conceito A (4 créditos); - Elasticidade - conceito A (4 créditos); - Métodos Matemáticos - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Maurício Oliveira de Andrade apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Josally Izabel Lins de Arruda** cursadas neste Programa. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Políticas Públicas em Transportes - conceito A (3 créditos); - Planejamento dos Transportes - conceito B (3 créditos); - Métodos Econométricos - conceito A (3 créditos) e - Transporte e organização do espaço - conceito A (4 créditos). Totalizando 13 créditos.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Fabício Eduardo Silva de Lima** cursadas neste Programa. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Tópicos Especiais em Engenharia Sanitária e Ambiental IV: Remediação de Áreas Contaminadas - conceito A (4 créditos); - Poluição Ambiental - conceito A (4 créditos); - Engenharia de Recursos Hídricos - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

A Professora Viviane Adriano Falcão apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Paulo Marcelo Cavalcanti de Oliveira Souza** cursadas neste Programa. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Tópicos Especiais em Transportes 2 - Airport Planning and Design - conceito B (3 créditos). Totalizando 03 créditos.

Após análise, o Colegiado homologou os aproveitamentos de créditos.

11 - O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado a prorrogação do prazo de qualificação:

Solicitação encaminhada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação do prazo de qualificação para o aluno de doutorado, área de Construção Civil, **Marllon Victor Soares Cabral**, por nove meses, até maio de dois mil e vinte e cinco, conforme Normativa Interna PPGE n°01/2023. O aluno ingressou em março de dois mil e vinte e dois e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e quatro.

Solicitação encaminhada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação do prazo de qualificação para o aluno de doutorado, área de Geotecnia, **Flávio Leôncio Guedes**, por sete meses, até março de dois mil e vinte e cinco, conforme Normativa Interna PPGE n°01/2023. O aluno ingressou em março de dois mil e vinte e dois e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e quatro.

Solicitação encaminhada pelo Professor Renato de Siqueira Motta de prorrogação do prazo de qualificação para a aluna de doutorado, área de Estruturas, **Ana Carolina Cavalcanti Moraes**, por nove meses, até maio de dois mil e vinte e cinco, conforme Normativa Interna PPGE n°01/2023. A aluna ingressou em março de dois mil e vinte e dois e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e quatro.

Solicitação encaminhada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação do prazo de qualificação para o aluno de doutorado, área de Geotecnia, **Mikhael Ferreira da Silva Santos**, por cinco meses, até janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Normativa Interna PPGE n°01/2023. O aluno ingressou em março de dois mil e vinte e dois e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e quatro.

Solicitação encaminhada pelo Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado de prorrogação do prazo de qualificação para o aluno de doutorado, área de Transportes, **Suettinni Jean de Lima**, por nove meses, até maio de dois mil e vinte e cinco, conforme Normativa Interna PPGE n°01/2023. O aluno ingressou em março de dois mil e vinte e dois e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e quatro.

Após análise, o Colegiado aprovou as prorrogações dos prazos para a qualificação.

12 - O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado o recurso contra prazo de qualificação:

Solicitação encaminhada pelo discente doutorado, área de Recursos Hídricos, **Hedmun Matias da Cruz** de recurso contra o prazo de qualificação, com a anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral. O aluno ingressou em agosto de dois mil e dezenove, fez trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte. Fez uso de quatro recursos contra o prazo de qualificação, levando seu prazo para dezembro de dois mil e vinte e três. Usufruiu de sete meses de prorrogação pela NI PPGE n°01/2023. O discente solicita uma extensão do prazo por mais quatro meses e justifica o pleito informando "Que teve as análises laboratoriais essenciais para sua pesquisa interrompidas devido à greve dos

servidores da UFPE, que ocorreu entre março e julho de 2024, que o impossibilitou de obter os resultados necessários para o desenvolvimento e conclusão de seu trabalho, bem como para a realização do exame de qualificação”.

Solicitação encaminhada pelo discente doutorado, área de Geotecnia, **Carlos Eduardo da Silva Araújo** de recurso contra o prazo de qualificação, com a anuência de seu orientador, o professor Leonardo Jose do Nascimento Guimaraes. O aluno ingressou em março de dois mil e dezoito, fez trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte. Fez uso de três recursos contra o prazo de qualificação, levando seu prazo para dezembro de dois mil e vinte e três. Usufruiu de nove meses de prorrogação pela NI PPGE n°01/2023. O discente solicita uma extensão do prazo por mais três meses e justifica o pleito informando "Para o desenvolvimento da pesquisa em andamento é necessário a realização de atividades práticas em vários laboratórios da UFPE bem como viagem de campo. Como medida de segurança, devido a pandemia, o acesso aos laboratórios ficaram restritos o que ocasionou alteração no andamento da pesquisa. Informo ainda que ao longo da trajetória meu filho nasceu e portanto houve a necessidade de reorganizar ações com a vinda de um novo membro da família”.

Solicitação encaminhada pela discente doutorado, área de Transportes, **Natália Alexandre de Holanda Cavalcanti** de recurso contra o prazo de qualificação, com a anuência de seu orientador, o professor Anísio Brasileiro. A aluna ingressou em março de dois mil e vinte, fez trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois. Fez uso de quatro recursos contra o prazo de qualificação, levando seu prazo para dezembro de dois mil e vinte e três. Usufruiu de nove meses de prorrogação pela NI PPGE n°01/2023. A discente solicita uma extensão do prazo por mais um mês e justifica o pleito informando "O texto da qualificação está quase pronto, com a revisão da literatura feita e revisão do método em estruturação, porém, necessita de prazo para que consiga terminar todo o texto necessário para o processo de qualificação de forma adequada. Dentre os diversos fatores que atrapalharam o desenvolvimento da qualificação teve a recusa de férias no trabalho até completar 2 anos (agosto de 2024), quando finalmente também descobri que não estava bem de saúde, além de um processo de luto na família. A aplicação de um questionário piloto tornou-se bastante difícil agora que estamos em época de eleição. Também houve dificuldade do estudo do software a ser utilizado, já que não se tem alguém de pleno conhecimento deste na pós. Do fim de 2022 até o fim de setembro de 2023, além do trabalho também estava no estágio docência. Fui bolsista CAPES por 1 mês, depois fiquei com a bolsa FACEPE até agosto de 2022. Solicitei remoção do trabalho, mas não foi concedido”.

O Colegiado analisou o pleito e por sete votos a favor, seis contra e nove abstenções, decidiu-se pelos deferimentos do recursos.

13 – O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as candidatura de estágio pós-doutorado apresentada pelos docentes.

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado a solicitação de formalização de estágio pós-doutorado de **Ximena Alejandra Rodríguez Flórez**, sob a supervisão do Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães. O projeto de pesquisa intitulado “Análise Digital de Propriedades Petrofísicas e Mecânicas de Rochas Carbonáticas e Basálticas Para a Aplicação de Diversos Métodos de armazenamento de CO₂”, será desenvolvido no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2027, com financiamento (bolsa) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O Colegiado, após deliberação, decidiu pela aprovação do pleito. Aprovada por *ad referendum* em 13/08/2024.

Após análise, o Colegiado homologou a candidatura de estágio pós-doutorado.

14- O professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou os seguintes professores temporários

Solicitação encaminhada pela Professora Maria Odete Holanda Mariano, representante da área de Concentração Geotecnia que apresentou a solicitação de credenciamento como professor temporário da professora **Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello**. Considerando que a solicitação atende aos

critérios da Instrução Normativa nº 01/23 da CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG), o Professor Antonio Acacio de Melo Neto aprovou por *ad refedendum* a solicitação.

Após análise, o Colegiado homologou o pleito.

15- O professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou as alterações de coordenações de área.

Alteração, a partir e 17 de agosto de dois mil e vinte e quatro, da Coordenação da área de Petróleo, saindo o Professor Darlan Karlo Elisiario de Carvalho e assumindo o professor **José Antônio Barbosa**.

Substituição temporária, a partir e 22 de agosto de dois mil e vinte e quatro, da Coordenação da área de Transportes, saindo o Professor Maurício Andrade, que está realizando seu pós-doutorado em Brasília, e assumindo o professor **Reuber Arrais Freire**.

16 - O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou outros assuntos:

Informa ao Colegiado sobre a aprovação do convênio entre UFPE e UP-Maputo.

Informa que por decisão da Comissão de Gestão do PROEX será contratada uma empresa para elaboração do Planejamento Estratégico do Programa. Destaca que necessitará da contribuição dos professores para a elaboração do documento.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Juliana Maria Henriques Estevão de Souza Lins lavrei a presente ata. Recife, três de outubro de dois mil e vinte e quatro.



Emitido em 09/10/2024

ATA DE COLEGIADO Nº 746/2024 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 15:41)

ANTONIO ACACIO DE MELO NETO

COORDENADOR DE CURSO

PPGEC (11.65.18)

Matrícula: ###706#7

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 10:16)

JULIANA MARIA HENRIQUES ESTEVAO DE
SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPECA (11.65.60)

Matrícula: ###641#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **746**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **911f3a1297**